

NOP 4 - 2022

AGRUPAMENTO DE VOLUNTÁRIOS DE
PROTEÇÃO CIVIL

Recomendação de Traje e Simbologia

APROSOC

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO CIVIL



Circunstância

O pessoal operacional é o espelho da Associação fora de portas, importa por isso em defesa da imagem da Associação, que exista alguma uniformidade no traje operacional conforme adiante se descreve.

Atenção!

Trata-se de um traje e não de uma farda, não existindo por isso o rigor de que todos usem peças exatamente iguais, desde que se respeitem as linhas orientadoras que se seguem.

Peças de traje do AVPC

Aos operacionais voluntários do **Agrupamento de Voluntários de Proteção Civil**, no âmbito das funções descritas na Portaria 91/2017 (NOP I), recomendam-se as seguintes peças de traje:

- *T-shirt / Sweatshirt* de algodão cor azul escuro / coioite / preto;
- Conjunto camisa e calça tática modelo (universal) ACU, 100% algodão, cor coioite;
- Colete, blusão ou parca (cor de laranja de alta visibilidade certificada), identificado de acordo com as disposições da Portaria n.º 91/2017;
- Cinto tático de velcro, ou de lona com fivela metálica de correr, de cor preto ou coioite;
- Botas adequadas à função, em cor preto, coioite ou cinzento;
- **ATENÇÃO:** Recomenda-se ainda o uso de luvas de trabalho e capacete de proteção de cor laranja sempre que a função assim o recomende.

Peças de traje de outros voluntários

Aos voluntários que não exerçam funções na linha da frente, recomenda-se que trajem com roupa e calçado adequados à função a desempenhar e, colete de identificação em uso na Associação, podendo nesses casos ser de modelo mais leve, mas que respeite a norma EN 20471, a cor laranja de alta visibilidade, e os elementos identificativos constantes da portaria n.º 91/2017.

Logótipo em uso na Associação

- a) A Associação identifica-se publicamente em todos os seus equipamentos, veículos, publicações, trajes e documentos com o logótipo figura I, da autoria do Associado Fundador número 1 – João Paulo Saraiva, podendo adotar outros símbolos para identificar os seus grupos operacionais, competindo a sua aprovação à Direção, salvaguardando a sua inconfundibilidade com os símbolos usados por quaisquer outras entidades públicas ou privadas.

- b) A memória descritiva do logótipo da Associação encontra-se no regulamento interno.



Figura I (colete / parka / equipamentos)

Aplicação do logótipo figura I

A aplicação do logótipo nas peças de vestuário será feita da seguinte forma:

Parkas, Blusões, Coletes, Polos e T-Shirts

Estampado ou Impresso a cores, no lado esquerdo superior, na frente, com 6 cm, a 1 cm acima da legenda "APROSOC – Associação de Proteção Civil" impressa em Gil Sans MT Bold tamanho 14 (conforme portaria 91/2017).

A estampagem nas costas das Parkas, Coletes, e Blusões será de acordo com o estipulado na Portaria 91/2017.

Frente



Costas



Calça e camisa

As calças e camisa em uso são o modelo universal ACU, cor coio

Calças ACU



Camisa ACU



Bandeira Nacional

Pode ser usada a bandeira nacional de modelo apresentada na figura 9, com 5 x 3,8 cm, devendo ser aplicada nas peças com manga, à esquerda, centrada no plano horizontal lateral da manga, a 5 cm da costura superior da manga (na parte superior do velcro da camisa tática coio).

Figura 6



Máscara florestal

Para uso em incêndio florestal, confere alguma filtragem de fumo.



Cinto

Cinto tático de velcro, ou de lona com fivela metálica de correr, de cor preto ou coioite;



AQUISIÇÃO

A APROSOC não fornece qualquer peça de traje.

São conhecidos os seguintes fornecedores:

- Colete “Workteam laranja” – VESTIPROTEGE, ...
- Aplicação de estampagem regulamentar e faixa refletora suplementar nas costas do colete – IMATRANSFER
- Calça e camisa tática, existe em inúmeras lojas on-line ou físicas de artigos militares com este produto, basta pesquisar por Calça ACU coioite e camisa ACU coioite.
- Bandeira – PROHERAL ...
- Máscara Florestal – INTERFIRE, VIANAS...
- Cinto – de fivela de correr DECATHLON, tático pesquisar online como cinto tático coioite (pode ter fivela rápida ou de correr) ...

Este documento foi elaborado por voluntários, estando em permanente revisão. Se detetar algum erro ou aspeto a melhorar, agradecemos que entre em contacto connosco.

Sempre que ocorram melhoramentos no presente documento, será efetuada nova difusão do mesmo.

A presente NOP entra em vigor 15 dias após a publicação, caso de entre os visados não existam manifestações maioritariamente contrárias.

Organização de Voluntariado de Proteção Civil
reconhecida pela Autoridade Nacional de Emergência e
Proteção Civil

APROSOC - Associação de Proteção Civil

Largo Álvaro Pinheiro Rodrigues 7 R/C B
2790-471 Carnaxide, Oeiras

geral@aprosoc.pt
www.aprosoc.pt
910 910 112